

A esta luz a lógica da revolução é toda outra. Não se trata de definir a revolução para as forças e para as condições existentes, trata-se antes de encontrar as forças e definir o processo para a revolução pré-definida.

#### CONCLUSÃO:

**D**ESTE tema da revolução denota-se claramente que através de todas as indecisões e pontos obscuros Marcuse abandona ou desvaloriza essencialmente os princípios fundamentais do marxismo: a teoria do capitalismo, a teoria da luta de classes,

a teoria do materialismo histórico... Enquanto a revolução marxista se inscreve na lógica do desenvolvimento histórico, através em primeiro lugar dos conflitos de classe inerentes a cada sociedade, a revolução de Marcuse limita-se a opor à realidade existente — que é rejeitada em bloco — um projecto do futuro, uma “utopia concreta”, cuja realização fica dependente dos imperativos morais e da vontade de uma elite esclarecida.

É fácil ver que aqui pouco ou nada existe de genuinamente marxista, antes aflora a utopia pré-marxista e se mantêm os pressupostos filosóficos de um “hegelianismo-de-esquerda” não superado por uma crítica materialista. ■

# MARCUSE: A UTOPIA TAMBÉM É MARXISTA

por António Reis

Como diz Jofre Amaral Nogueira no início da sua resposta à minha crítica, não é ele, mas Marcuse, quem está em questão. O que me facilita a incómoda tarefa de ter de responder a quem, infelizmente, já não poderá retorquir-me. Passam os homens, mas permanecem as ideias e as lutas. De facto, mais que as posições de Jofre Amaral Nogueira, mais até que as próprias posições de Marcuse, o que aqui está em causa é a nossa compreensão do mundo e da sua evolução, o sentido da história, e, por conseguinte, o próprio sentido da nossa práxis individual e colectiva. As referências pessoais só nos interessam, pois, na medida em que nos podem ajudar a clarificar aquela compreensão e a estimular esta práxis.

Para responder às objecções que me são feitas, tanto por Vital Moreira como por Jofre Amaral Nogueira, achei preferível seguir o esquema proposto pelo primeiro, nele integrando o que se me afigura mais importante esclarecer em relação a um e a outro dos meus objectores. Assim, e aceitando com Vital Moreira ser o tema da revolução um tema central da obra de Marcuse, teremos de analisar sucessivamente as questões do: 1) objecto; 2) fundamento; 3) agente e 4) fim da revolução.

## 1. O OBJECTO DA REVOLUÇÃO

“Trata-se de destruir o quê? O capitalismo ou a sociedade industrial?” V.M. acusa Marcuse de referir ora um ora outro destes conceitos, quando não os confunde simplesmente. Ora, parece-nos, neste ponto como noutros mais adiante, que o emprego da disjuntiva é inadequado. Não é a sociedade industrial em si que alguma vez é objecto da crítica marcuseriana, o que suporia a formulação de uma alternativa civilizacional anti-industrial, que nunca aparece, mas a sociedade *capitalista* industrial avançada. A contraprova é-nos dada pelo facto de a crítica ao socialismo soviético, por exemplo, ser feita não em função do que nele permanece como elementos constitutivos do socialismo, mas sim em função dos elementos repressivos nele introduzidos, derivados de vários factores que não estão apenas

nem sequer ligados ao carácter “industrial” da sociedade, mas se acham antes ligados às condições da construção do socialismo naquele país e à evolução das relações internacionais. O carácter repressivo da sociedade industrial é sempre visto não como algo de essencialmente constitutivo desta mas como uma consequência de uma determinada organização dentro dela das relações de produção: numa base capitalista ou numa base burocrática. O que desde logo não autoriza a afirmação de que Marcuse “considera o mundo soviético no mesmo plano das outras sociedades industriais”. E se semelhanças continuam a haver entre a sociedade industrial capitalista e a sociedade industrial onde se constrói o socialismo, elas são o resultado inevitável da fase de transição em que não estão ainda criadas todas as condições para a superação de todas as características alienantes do capitalismo.

## 2. O FUNDAMENTO DA REVOLUÇÃO

Uma vez mais, a fórmula disjuntiva utilizada por V. M. nos parece inadequada. O fundamento da revolução, para Marcuse, não é *ora* a exploração económica *ora* a “opressão anónima do aparelho técnico-ideológico da sociedade industrial”, ou a opressão biológica do princípio do prazer, mas tudo isto ligado entre si. E se estes últimos factores assumem um especial relevo na sua obra, é porque se trata justamente do seu contributo original para o enriquecimento da análise marxista que, sem dúvida, sobrevaloriza o primeiro factor, sem no entanto o tornar único, pois tal equivaleria a um determinismo económico expressamente refutado por Marx-Engels. E não se diga que a contradição entre as forças de produção e as relações de produção está ausente da análise marcuseriana, pois não insiste ele tantas vezes na importância determinante para a possibilidade da utopia da existência de um enorme potencial produtivo cuja utilização libertadora é justamente contrariada pela permanência das relações de produção de tipo capitalista ou de tipo burocrático? O problema talvez esteja em saber qual a importância relativa assumida por cada um destes factores na

fundamentação da revolução. De facto, a questão não creio que nos apareça tratada *ex professo* na obra de Marcuse e é de admitir mesmo uma certa flutuação nesta análise, de acordo com os variados contextos em que ela se move. O que não significa necessariamente contradição interna. Não será essa flutuação, aliás, o estigma de todo o pensamento não dogmático, que se surge numa realidade ainda mal conhecida para que é preciso forjar instrumentos novos, tal como, aliás, aconteceu ao próprio Marx?

(Permita-se-me que faça neste contexto um breve reparo igualmente à acusação de J.A.N. de que Marcuse substitui a fundamentação económica do marxismo por uma fundamentação biológico-social. O que acabámos de dizer sobre a fundamentação da revolução aplica-se igualmente aqui. Substituíamos a disjuntiva pela copulativa e teremos respeitado o sentido da obra marcusiana.)

### 3. O AGENTE DA REVOLUÇÃO

E entramos aqui no ponto central da argumentação desenvolvida, que de certo modo pressupõe, aliás, as questões anteriores. Vários problemas se encavalitam aqui: não se trata apenas de saber se Marcuse continua a considerar a classe operária como o agente da revolução, mas, bem mais importante que isso, quais os critérios que permitem definir o agente da revolução e qual a extensão do conceito de classe operária hoje em dia.

Quanto ao primeiro ponto, Marcuse desmente categoricamente a flutuação de que o acusam sobre o papel que atribui à classe operária: “Mas eu nunca disse que a classe operária podia ser substituída por minorias ou marginais enquanto sujeito final e agente da revolução. É impossível” — afirma ele a Jean Daniel e a Michel Bosquet (*Le Nouvel Observateur*, n. 426). Mas o verdadeiro problema não está de facto aqui. Vital Moreira sublinha como critério central de definição do agente da revolução em Marcuse a sua posição “exterior ao Sistema”. Ora é o sentido desta expressão que importa antes de mais esclarecer. Ao contrário do que se pode depreender da interpretação de V.M., “exterior ao Sistema” não quer dizer exterior ao processo produtivo do dito sistema, mas sim exterior aos interesses e necessidades da classe dominante do sistema. É certo que a exterioridade do primeiro tipo favorece a exterioridade do segundo (embora não necessariamente). Mas a interioridade do primeiro tipo é perfeitamente compatível com a exterioridade do segundo. Ora o que se passa, na óptica de Marcuse, é que a classe operária se encontra, pelo menos nos Estados Unidos, integrada não só no processo produtivo como no tipo de interesses e necessidades da classe dominante (“integração subjectiva”). Que tal integração nasça “do próprio processo de produção”, que ela se traduza num “interesse poderoso” que “une os antigos adversários para manter e reforçar as instituições”, que ela seja “um processo social objectivo”, não significa, ao contrário do que J.A.N. pensou, que essa integração se faça no sentido do desaparecimento do antagonismo ao nível do próprio processo produtivo, pois tal suporia, absurdo evidente, ou a colectivização das relações de produção ou o acesso à propriedade privada dos membros da classe operária, o que não acontece. Marcuse não faz mais aqui do que explicar numa *análise marxista* os porquês da integração subjectiva (leia-se nos interesses e necessidades da classe dominante), recorrendo coerentemente a factores de natureza económica, como qualquer marxista que se preze. Mas voltemos à questão central: quais as condições que tem de satisfazer o agente da Revolução? A resposta parece-nos já mais clara: 1) interioridade no processo produtivo, mas com papel antagónico ao da classe dominante nesse processo; 2) exterioridade em relação ao sistema de interesses e necessidades da classe dominante, aspecto pelo qual deverá ser uma negação viva do

sistema. Será isto um afastamento da visão original do marxismo? Não nos parece. Não abundam na obra de Marx, e nomeadamente na do jovem marx, sem que sob este aspecto tenha intervindo uma ruptura “epistemológica”, as expressões denunciadoras da importância daquele segundo factor? Esses “proletários “que já não fazem parte do mundo velho e o enfrentam”, essa classe “que é já a expressão da dissolução de todas as classes, de todas as necessidades, etc., no quadro da sociedade actual” (Ideologia Alemã), não está numa oposição meramente económica, mas igualmente “cultural” no sentido profundo desta expressão. Aliás, definir as classes sociais exclusivamente em função do seu lugar no processo produtivo é cair no determinismo económico estranho ao marxismo. Como é possível então considerar a “ruptura completa com o sistema existente” uma “revisão do conceito marxista de revolução e uma outra definição do socialismo”?

### 4. O FIM DA REVOLUÇÃO

Parece-me que esta questão final pode ser esclarecedora relativamente às diferentes visões de Marx que me parecem estar subjacentes às diferentes interpretações de Marcuse aqui em causa.

Uma vez mais, não creio que Marcuse defina disjuntivamente o projecto da sociedade futura, mas copulativa e dialecticamente. Esse projecto é, de facto, o de uma sociedade socialista dotada de uma organização social não repressiva e libertadora dos instintos. Se esse projecto nos aparece ainda vago, de contornos mal definidos, tal é a consequência inevitável de todas as tentativas antecipadoras, incluindo a do próprio Marx, da que aliás, Marcuse não se afasta qualitativamente (não há expressões em Marx anunciadoras da tal “dimensão estético-erótica”? ). Mais: essa sociedade do futuro pressupõe necessariamente um imenso desenvolvimento da técnica (tal como em Marx), que se transformará em factor de libertação, precisamente porque se inscreverá no quadro de relações de produção *caracterizadamente socialistas*. Porque, repetimo-lo, não é a técnica em si que é hoje considerada um instrumento repressivo, mas a sua utilização no quadro das actuais relações de produção.

Será isto um regresso à “utopia pré-marxista”? Vem-nos a tentação de citar o espantoso elogio de Engels a Fourier e a Owen no *Anti-Duhring*, V.M. conhece-o tão bem como eu. Não é a utopia que Marx e Engels criticam mas a nebulosidade dos caminhos propostos para a sua concretização e a incapacidade de fundamentação científica da crítica ao capitalismo.

### CONCLUSÃO

A “revisão” de Marx por Marcuse parece-me ser uma revisão eminentemente... marxista. De facto, os elementos novos introduzidos, longe de contrariarem a inspiração e a metodologia fundamentais de Marx, aplicam-na às novas condições do capitalismo e desenvolvem-na com os contributos da análise freudiana. Só se considerarmos a teoria de Marx como um rochedo imóvel e inabalável, de que ele próprio se obstinha, é que nos poderemos escandalizar com tal “revisão”. É certo que a “revisão” pode atingir o próprio coração da teoria. E nessa altura corresponderia à sua destruição. O novo problema que se levanta então, e que só por si pode originar outra polémica, é, pois, o de saber onde está o coração da teoria marxista. Por exemplo, estará a teoria do valor-trabalho nele incluída ou não passará de um aspecto contingente da teoria geral, aplicável apenas a certa fase de desenvolvimento do capitalismo? E será possível definir a classe operária da mesma maneira que no sec. XIX Marx o fazia?